



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 28/11/91
ARQUIVADO em 1/12/91
Ezequiel
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.677
DE 21 DE novembro DE 1.991
REG. LIVRO FLS.

EMENTA:-

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSO
CIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICI
PAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE
UMBANDA SANTA BÁRBARA, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Nor
te.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte
hum) dias do mês de novembro de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL